

## RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº. 200/2016 - EMPRESA: CARDIOS SISTEMAS COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: Fornecimento, instalação e garantia de equipamentos médico hospitalares, conforme disposto na Cláusula Segunda, descrição e demais características contidas no Anexo I deste contrato, para atender a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: 16/11/2016 a 15/11/2017

PROCESSO ORIGINAL: 090283/2015-90

PROCESSO FHCGV 2016/336619

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

PRESIDENTE – FHCGV

**Protocolo: 122328**

**PORTARIA Nº 463, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

## RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Tempo Integral do servidor abaixo relacionado, com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
55589112/2	IVERSON ANDRE DE MELO PESSOA	AUX.ADMINISTRATIVO	01/12/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 122136**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Lauda: 089/2016

Nome: ANNA LAURA CABRAL DA PAIXAO

Matrícula: 5904065/2

Cargo:/Lotação: FISIOTERAPEUTA/FPEHCGV

Período: 21/11/2016 a 30/11/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 122333**

**CONTRATO**

CONTRATO Nº. 200/2016

Objeto: Fornecimento, instalação e garantia de equipamentos médico hospitalares, conforme disposto na Cláusula Segunda, descrição e demais características contidas no Anexo I deste contrato, para atender a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor: R\$ 93.500,00

Data da assinatura: 16 de Novembro de 2016.

Vigência: 16/11/2016 e término em 15/11/2017

Pregão Eletrônico nº. 008/2016

Ata de registro de Preços nº 348/2016

Processo original nº 090283/2015-90

Processo FHCGV nº 336619/2016

Orçamento: Trabalho: 648289; Elemento de Despesa: 449052,

Fonte de Recurso: 0269

Contratado: CARDIOS SISTEMAS COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA

Endereço: Avenida Paulista, nº. 509, 1º andar e 2º andar,

Conjuntos 201, 212, 213, 214, Bairro Bela Vista

Cidade: São Paulo/SP - CEP: 01.311-910

Telefone: (11) 3883-3000

e-mail: vendas@cardios.com.br

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 122334**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 526 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de nº 1.715/2012 – CCG de 05 de julho de 2012;

E em cumprimento as exigências da Lei Nº 2616 de 12/05/1998 do Ministério da Saúde;

E objetivando o adequado planejamento, execução e avaliação do Controle de Infecção Hospitalar;

## RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR:

- Fabrício Vieira Ribeiro, Médico Cirurgião Geral, matrícula: 55586733-2.
- Maria Cristina Oliveira de Ávila, Farmacêutica Bioquímica, matrícula: 5540917-1.
- Hérica de Paula Aquino Oliveira, Enfermeira, matrícula: 57233599-1.
- Ademir oliveira Rodrigues, Farmacêutico bioquímico, matrícula: 5094496-1.
- Marcus Vinicius Mourão, Farmacêutico, matrícula: 57234556-1.
- Fernando Tenreiro dos Santos, Técnico de Enfermagem, matrícula: 57231100-2.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE - REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Wilson Branco Filho

Diretor do HRCA

Port. nº1.715/2012

**Protocolo: 122278**

**Portaria nº 527 de 22 de novembro de 2016**

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-Pa, e dá outras providências

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Servidores Abaixo discriminados para, sob a presidência da primeira, integrarem, pelo prazo legal a contar da publicação desta portaria, a Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA, que terá por Finalidade o processamento de Licitações todas as Modalidades de Pregão, atinentes aos Órgãos da Estrutura Administrativa do Hospital Regional:

I – Membros Titulares:

1. a) - Maria Diná Gomes da Silva, matrícula: 57205146/2 investida no Cargo de Provitimento Efetivo
2. b) – Michael Platinny de Oliveira Ciceri, matrícula: 5892314/1 investido no Cargo de Provitimento
3. c) – Marcley do Espírito Santo Melo, matrícula: 57205777/2 investido no Cargo de Provitimento Efetivo

1º. Os membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Hospital Regional procederão recorrer a Pareceres de Técnicos Especialistas, sempre que julgar necessário.

Art. 2º. Fica delegada competência à Comissão Permanente de Licitações, vedada à subdelegação, para o âmbito dos Órgãos vinculados a Administração Pública / Hospital Regional, observada as disposições legais e regulamentares, especialmente a manifestação prévia e indispensável de Órgão de Assessoramento Jurídico, praticar os seguintes atos:

I – elaboração dos Instrumentos Convocatórios;

II – Encaminhar a autoridade competente para análise e assinatura do instrumento convocatório,

III- receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a Licitações dos órgãos da estrutura administrativa do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 3º. A função da Comissão Permanente de Licitações compreende a expedição dos instrumentos Convocatórios, recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e propostas de preços relativos às Licitações.

Art. 4º. Só será admitida nas ares de atribuição do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA, a criação de uma única Comissão Permanente de Licitação.

• 1º. O Presidente será substituído em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo Vice-Presidente.

• 2º. Os Suplentes só serão convocados nos impedimentos ou afastamento legais dos Titulares.

• 3º. Sem prejuízo dos dispostos no art. 113 da lei nº 8.666/93, junto à Comissão Permanente de Licitações, poderá atuar um representante da Contabilidade ou Assessoria Jurídica com a atribuição de auditar e fiscalizar os procedimentos administrativos, financeiros e contábeis que consubstanciem os processos de licitações.

Art. 5º. O representante da Contabilidade ou Assessoria Jurídica será indicado por ato do Diretor do Hospital Regional que dará ciência ao Titular do Órgão.

• 1º. Ato referido no “caput” indicará o período em que o representante do atuará junto à Comissão Permanente de Licitações.

• 2º. A não indicação de representante por parte da Direção do Hospital Regional não implica na solução de continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitações serão substituídos anualmente, de modo que a sua composição fique alterada por rodízio nos termos do art. 51, § 4º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. A Direção do Hospital Regional dará suporte administrativo necessário para a atuação atos Membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 8º. Fica a Direção do Hospital Regional autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto nesta Portaria, podendo, se necessário expedir atos complementares à sua execução.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Conceição do Araguaia, 22 de novembro de 2016.

Wilson Branco Filho

Diretor do HRCA

Port. 1715/2012

**Protocolo: 122280**

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

**PORTARIA INTERNA Nº 021/2016-RH/HRS**

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria Nº 758/2016-CCG de 16 de Maio de 2016, publicada no DOE nº 33.129 de 17/05/2016.

Considerando a Portaria Conjunta nº 1689, de 21 de novembro de 2016, Art.135 que estabelece os procedimentos e as normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2016, e dá outras providências correlatas. RESOLVE NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de inventário dos bens de consumo e permanentes existentes do Hospital Regional de Salinópolis/ SESP.